

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

PREÂMBULO

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, localizado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria-N nº 44/2015, de 12 de maio de 2015.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - Modalidade: Pregão Presencial

2 - Processo Administrativo nº 7469/2015

3 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.

4 - Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de Livros Técnico-Científicos, visando à atualização e ampliação do acervo da Biblioteca do TCEES, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1 deste Edital.

**5 - Dotação Orçamentária: Ação - 2.017
Elementos de Despesa – 339030**

II – DATA, HORÁRIO E LOCAL

Pregão Presencial nº 14/2015

Dia: 23/11/2015

Credenciamento: 13:00h

Sessão Pública de disputa: 13:30h

Local: Plenário, localizado no segundo andar da sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

III - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital no site www.tce.es.gov.br, ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico pregao@tce.es.gov.br ou pelos telefones (27) 3334-7746. Os esclarecimentos serão respondidos até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.

3 - Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados ao Núcleo de Obras e Manutenção – NOM, aos cuidados do servidor **Sandra Maria Moreira**, através do endereço eletrônico sandra.moreira@tce.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3334-7650 até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo no Núcleo de Controle de Documentos do TCEES ou enviada para o endereço eletrônico pregao@tce.es.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

5 - A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

6 - O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando ao interessado sobre a sua decisão.

7 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação somente microempresas ou empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de empresa:

a) suspensão de participar de licitação e impedida de contratar com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

b) declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública, cuja consulta será feita nos termos do art. 22 da Lei nº 12.846/2013;

c) que incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

d) sociedade empresária que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

- e) que esteja constituída sob a forma de consórcio;
- f) que atue na forma de cooperativa;
- g) cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

V - CREDENCIAMENTO

1 - O credenciamento será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário especificado no item II para a sessão pública do Pregão.

2 - As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, afim de que seja comprovada a aptidão para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. **Na mesma oportunidade deve ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do representante.**

3 - A representação também poderá ser feita por credenciado constituído por procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. **Na mesma oportunidade deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos de identidade do credenciado e do outorgante da procuração,** assim como o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual.

4 - O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada empresa licitante.

5 - Na fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar o **TERMO DE CREDENCIAMENTO - ANEXO 2 (MODELO)** ou instrumento procuratório.

6 - A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 3 (MODELO)**, quando do seu credenciamento, como também apresentar no mesmo momento a **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA**

JUNTA COMERCIAL, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

7 - Caso a licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

8 - A apresentação no CREDENCIAMENTO do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos; Registro Comercial, devidamente autenticado ou os documentos contábeis inseridos no item 7 isenta a licitante de juntá-los no ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9 - A empresa licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no dia e hora previamente estabelecidos para o início da sessão pública do Pregão, em envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

Ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Pregão Presencial nº 14/2015
Razão Social
CNPJ
ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇO

Ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Pregão Presencial nº 14/2015
Razão Social
CNPJ
ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2 - Não serão aceitos os envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação enviados por correio, deixados no TCEES ou protocolados no Núcleo de Controle de Documentos do TCEES.

VII - PROPOSTA DE PREÇO

1 - A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas

decimais, obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do representante legal e rubrica em todas as folhas;

b) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa licitante, telefone/fac-símile e e-mail;

c) deve conter de forma separada na proposta o preço unitário e total.

d) devem estar incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

e) deve informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da sessão pública do Pregão.

2 - Ocorrendo diferença entre os preços unitário e total, prevalecerão sempre os últimos, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

3 - Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará àquela mais vantajosa para a Administração Pública.

4 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da empresa licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002.

5 - A simples apresentação da proposta de preço implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

6 - A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação do fabricante/marca, modelo, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7 - A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar ao Pregoeiro até às 18:00h do dia útil seguinte ao encerramento da Sessão Pública de disputa a proposta de preço atualizada, que reflita o valor vencedor na sessão pública.

8 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem as disposições contidas neste edital;

b) apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

c) apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado;

d) apresentarem preços superiores aos constantes ao final das planilhas abaixo:

LOTE 01 – Administração Geral / Contabilidade / Economia

Ítem	Área	Autor	Título	Editora	Unid.
1	Adm. Geral / Cont. / Econ.	LIMA, Leonardo Romero de	A Tributação sobre Precatórios	Verbo Jurídico	1
2	Adm. Geral / Cont. / Econ.	ARÁUJO, Inaldo da Paixão Santos	Auditoria Governamental: em breves reflexões	Gestão Pública	2
3	Adm. Geral / Cont. / Econ.	MOTA, Fancisco Glauber Lima	Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Aspectos Patrimoniais: Identificação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação	Gestão Pública	2
4	Adm. Geral / Cont. / Econ.	SOUZA, Sergio Adriano	Contabilidade Geral 3D - Básica - Intermediária - Avançada	Método	1
5	Adm. Geral / Cont. / Econ.	SILVA, Lino Martins da	Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo	Atlas	1
6	Adm. Geral / Cont. / Econ.	KOHMA, Heilio	Contabilidade Pública: Teoria E Prática	Atlas	1
7	Adm. Geral / Cont. / Econ.	LEÃO, Nildo Silva	Custos e Orçamentos na Prestação de Serviços	Nobel	1
8	Adm. Geral / Cont. / Econ.	BORJAS, George	Economia do Trabalho	McGraw-Hill	1
9	Adm. Geral / Cont. / Econ.	FEIJÓ, Paulo Henrique; CARVALHO JÚNIOR, Jorge Pinto de; RIBEIRO, Carlos Eduardo	Entendendo a Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público	Gestão Pública	2
10	Adm. Geral / Cont. / Econ.	FEIJÓ, Paulo Henrique	Entendendo as Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Gestão Pública	2
11	Adm. Geral / Cont. / Econ.	FEIJÓ, Paulo Henrique; RIBEIRO, Carlos Eduardo; CARVALHO Jr, José Pinto de	Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - CADERNO DE SLIDES	Gestão Pública	1
12	Adm. Geral / Cont. / Econ.	FEIJÓ, Paulo Henrique; RIBEIRO, Carlos Eduardo	Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)	Gestão Pública	2
13	Adm. Geral / Cont. / Econ.	CARVALHO Jr., Antonio Carlos Costa d'Ávila; FEIJÓ, Paulo Henrique	Entendendo Resultados Fiscais: Teoria e Prática de Resultados Primário e Nominal - Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, Exercícios de Fixação e Avaliação de Aprendizado.	Gestão Pública	1
14	Adm. Geral / Cont. / Econ.	CARVALHO, Marly Monteiro de; RACHECHINI JR, Roque	Fundamentos em Gestão de Projetos	Atlas	1

15	Adm. Geral / Cont. / Econ.	MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antonio de	Gestão de Custos Aplicada ao Setor Público: Modelo para Mensuração e Análise da Eficiência e Eficácia Governamental	Atlas	2
16	Adm. Geral / Cont. / Econ.	BERTÓ, Dalvio José; BEULKE, Rolando	Gestão de Custos e Resultados na Saúde: Hospitais, Clínicas, Laboratórios e congêneres.	Saraiva	1
17	Adm. Geral / Cont. / Econ.	SOUZA, Antônio Artur de	Gestão Financeira e de Custos Em Hospitais	Atlas	1
18	Adm. Geral / Cont. / Econ.	MIGUEL, Antonio	Gestão Moderna de Projetos - Melhores Técnicas e Práticas - Atual. e Aument.	Lidel	1
19	Adm. Geral / Cont. / Econ.	COUTO, Boanerges; MARASH, Robert	Gestão Por Processos Em Sistemas de Gestão da Qualidade	Qualitymark	1
20	Adm. Geral / Cont. / Econ.	BATTISTELLA, Linamra Rizzo (Org); TREFF, Lilian (Org)	Inovação em Gestão de Projetos na Administração Pública	Brasport	1
21	Adm. Geral / Cont. / Econ.	ANTUNES, Gustavo Amorim	Introdução à Contabilidade	Gestão Pública	1
22	Adm. Geral / Cont. / Econ.	MANKIW, N. Gregory	Introdução a Economia - Princípios de Micro e Macroeconomia	Campus	1
23	Adm. Geral / Cont. / Econ.	SCHMIDT, Cristiane; Giambiagi, Fabio	Macroeconomia Para Executivos: Teoria e Prática no Brasil	Elsevier	1
24	Adm. Geral / Cont. / Econ.	CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Marcio	Manual Completo de Contabilidade Pública - Série Provas e Concursos	Campus	1
25	Adm. Geral / Cont. / Econ.	MARTINS, Eliseu; IUDÍCIBUS, Sérgio de; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos	Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC	Atlas	1
26	Adm. Geral / Cont. / Econ.	BARBOSA, Diogo Duarte	Manual de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas	Gestão Pública	1
27	Adm. Geral / Cont. / Econ.	CHING, Hong Yuh	Manual de Custos de Instituições de Saúde	Atlas	1
28	Adm. Geral / Cont. / Econ.	PAVANI JÚNIOR, Orlando; SCUCUGLIA, Rafael	Mapeamento e Gestão Por Processos - BPM	M. Books	1
29	Adm. Geral / Cont. / Econ.	PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L.	Microeconomia	Pearson	1
30	Adm. Geral / Cont. / Econ.	CARVALHO, Deusvaldo	Orçamento e Contabilidade Pública - Teoria, Prática - Série Provas e Concursos	Campus	1
31	Adm. Geral / Cont. / Econ.	REZENDE, Denis Alcides	Planejamento Estratégico Público ou Privado	Atlas	1

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01: R\$ 3.602,76 (três mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos).

LOTE 02 - Administração Pública

Ítem	Área	Autor	Título	Editora	Unid.
32	Adm. Pública	KITA, Oscar	A Publicidade na Administração Pública	Renovar	1
33	Adm. Pública	OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende	Administração Pública, Concessões e Terceiro Setor	Método	1
34	Adm. Pública	MANGIERI, Francisco Ramos	Administração Tributária Municipal- Eficiência e Inteligência Fiscal - 1 ed.	Livraria do Advogado	1
35	Adm. Pública	MENDES, André	Aspectos Polêmicos de Licitações e Contratos de Obras Públicas - 1 ed.	PINI	2
36	Adm. Pública	KOHMA, Heilio	Balanços Públicos: Teoria E Prática	Atlas	1
37	Adm. Pública	JUSTEN FILHO, Marçal	Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Revista dos Tribunais	1
38	Adm. Pública	BITTENCOURT, Sidney	Contratos da Administração Pública	JH Mizuno	1
39	Adm. Pública	LIMA, Luiz Henrique	Controle Externo - Teoria e Jurisprudência Para Os Tribunais de Contas - 6ª Ed. 2015	Método	1
40	Adm. Pública	ROCHA, Marcio Soares da	Controle Gerencial de Obras Públicas Municipais	Edição do Autor	1
41	Adm. Pública	VIEIRA, Antonieta Pereira; VIEIRA, Henrique Pereira; FURTADO, Madeline Rocha; FURTADO, Monique Rafaella Rocha	Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública - Teoria e Prática.	Fórum	2
42	Adm. Pública	BITTENCOURT, Sidney	Licitação de tecnologia da informação contratações de bens e serviços de informática e automação : softwares, serviços equipamentos	JH Mizuno	1
43	Adm. Pública	NIEBUHR, Joel de Menezes	Licitação Pública e Contrato Administrativo – 4. Ed., 2015	Fórum	1
44	Adm. Pública	OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende	Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática	Método	1
45	Adm. Pública	PESSOA JÚNIOR, Elci	Manual de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana - execução e fiscalização	PINI	1
46	Adm. Pública	ALTOUNIAN, Cláudio Sarian	Obras Públicas: licitação, contratação, fiscalização e utilização. Novo capítulo sobre Governança e Gestão de Obras Públicas	Fórum	1
47	Adm. Pública	GIACOMONI, James	Orçamento Público	Atlas	1
48	Adm. Pública	PALUDO, Augustinho Vicente	Orçamento Público, Administração Financeira e Orçamentária - 2. Ed. 2015	Método	1
49	Adm. Pública	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella	Parcerias na Administração Pública: Concessão, Permissão, Franquia, Terceirização, Parceria Público-Privada e Outras Formas	Atlas	1

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02: R\$ 2.109,07 (dois mil, cento e nove reais e sete centavos).

LOTE 03 - Direito

Ítem	Área	Autor	Título	Editora	Unid.
50	DIR.	ZANETI JÚNIOR, Hermes	A Constitucionalização do Processo: o Modelo Constitucional da Justiça Brasileira e as Relações Entre Processo e Constituição	Atlas	1
51	DIR.	MACHADO JÚNIOR, José Teixeira ; REIS, Heraldo da Costa	A Lei 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal	IBAM	1
52	DIR.	MENDES, Sérgio	Administração Financeira e Orçamentária	Método	1
53	DIR.	RODRIGUES, Fillipe Azevedo	Análise Econômica da Expansão do Direito Penal	Del Rey	1
54	DIR.	MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane	Análise Econômica do Direito	Atlas	1
55	DIR.	TABAK Benjamin Miranda; AGUIAR, Julio Cesar de (Org.)	Análise Econômica do Direito	Núria Fabris	1
56	DIR.	ARAÚJO, Fernando	Análise Econômica do Direito - Programa e Guia de Estudo	Almedina	1
57	DIR.	MANFREDINI, Aryanna; TONASSI, Rafael; SARAIVA, Renato	CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - 13. Ed 2015	Método	1
58	DIR.	BRANCO, Ana Maria Saad Castello Branco; SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte	CLT Comentada - 48. Ed. 2015	LTR	1
59	DIR.	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Código de Processo Civil Anotado 2015	Forense	1
60	DIR.	WAMBIER, Teresa Arruda Albim; WAMBIER, Luiz Rodrigues	Código de Processo Civil Comparado Artigo por Artigo	Revista dos Tribunais	1
61	DIR.	MASSON, Cleber	Código Penal Comentado	Método	1
62	DIR.	GRECO, Rogério	Código Penal Comentado	Impetus	1
63	DIR.	CORREIRA, Henrique	Coleção Tribunais e MPU - Direito do Trabalho - Para Analista - 6. ed. Rev., amp. e atual. (2015)	<i>JusPodivm</i>	1
64	DIR.	ZUFELATO, Camilo; GAJARDONI, Fernando da Fonseca	Coleção Tribunais e MPU - Processo Civil - Para Analista (2015) - 4. ed. Revisada, ampliada e atualizada	<i>JusPodvrm</i>	1
65	DIR.	CARRION, Eduardo; CARRION, Valentin	Comentários À CLT - 40. Ed. 2015	Saraiva	1
66	DIR.	SANTOS, José Anacleto Abduch; BERTONCINI, Mateus; COSTÓDIO FILHO, Ubirajara	Comentários à Lei 12.846 - Lei Anticorrupção	Revista dos Tribunais	2
67	DIR.	MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do	Comentários À Lei de Responsabilidade Fiscal	Saraiva	2
68	DIR.	NERY Jr., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade	Comentários ao Código de Processo Civil	Revista dos Tribunais	1

69	DIR.	PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; DOTTI, Marinês Restelatto	Comentários ao RDC Integrado ao Sistema Brasileiro de Licitações e Contratações Públicas	Renovar	1
70	DIR.	BULOS, Uadi Lammego	Constituição Federal Anotada	Saraiva	1
71	DIR.	MARTINS, Sérgio Pinto	Cooperativas de Trabalho	Atlas	1
72	DIR.	KRUEGER, Guilherme	Cooperativas de Trabalho na Terceirização - Revisada e ampliada	Del Rey	1
73	DIR.	BITENCOURT, Cezar Roberto	Crimes Contra as Finanças Públicas e Crimes de Responsabilidade de Prefeitos	Saraiva	1
74	DIR.	SHECAIRA, Sérgio Salomão	Criminologia	Revista dos Tribunais	1
75	DIR.	DUARTE, Evandro Charles Piza	Criminologia & Racismo	Juruá	1
76	DIR.	WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo	Curso Avançado de Processo Civil - Volume 1	Revista dos Tribunais	1
77	DIR.	WAMBIER, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo	Curso Avançado de Processo Civil - Volume 2	Revista dos Tribunais	1
78	DIR.	WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo	Curso Avançado de Processo Civil - Volume 3	Revista dos Tribunais	1
79	DIR.	MELLO, Celso Antonio Bandeira de	Curso de Direito Administrativo	Malheiros	1
80	DIR.	CUNHA Jr, Dirley da	Curso de Direito Administrativo - 14.ed.Revisada, ampliada e atualizada (2015)	JusPodivm	1
81	DIR.	DINIZ, Maria Helena	Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 1 - Teoria Geral do Direito Civil - 32. Ed. 2015	Saraiva	1
82	DIR.	DINIZ, Maria Helena	Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 2 - Teoria Geral Das Obrigações - 30. Ed. 2015	Saraiva	1
83	DIR.	DINIZ, Maria Helena	Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 3 - Teoria Das Obrigações Contratuais - 31. Ed. 2015	Saraiva	1
84	DIR.	DINIZ, Maria Helena	Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 4 - Direito Das Coisas - 30. Ed. 2015	Saraiva	1
85	DIR.	DINIZ, Maria Helena	Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 5 - Direito de Família - 30. Ed. 2015	Saraiva	1
86	DIR.	DINIZ, Maria Helena	Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 6 - Direito Das Sucessões - 29. Ed. 2015	Saraiva	1
87	DIR.	DINIZ, Maria Helena	Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 7 - Responsabilidade Civil - 29. Ed. 2015	Saraiva	1
88	DIR.	DINIZ, Maria Helena	Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 8 - Direito de Empresa - 7. Ed. 2015	Saraiva	1
89	DIR.	BONAVIDES, Paulo	Curso de direito constitucional	Malheiros	1
90	DIR.	DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo	Curso de Direito Constitucional	Atlas	1
91	DIR.	AGRA, Walber de	Curso de Direito	Forense	1

		Moura	Constitucional		
92	DIR.	FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves	Curso de Direito Constitucional - 40. Ed. 2015	Saraiva	1
93	DIR.	FACHIN, Zulmar	Curso de Direito Constitucional - 7. Ed. 2015	Forense	1
94	DIR.	BULOS, Uadi Lammego	Curso de Direito Constitucional - 9. Ed. 2015	Saraiva	1
95	DIR.	SILVA, José Afonso da	Curso de direito constitucional positivo	Malheiros	1
96	DIR.	CARRAZA, Roque Antonio	Curso de Direito Constitucional Tributário	Malheiros	1
97	DIR.	AMADO, Frederico	Curso de Direito e Processo Previdenciário (2015) - 6. ed. Revisada, ampliada e atualizada	<i>JusPodivm</i>	1
98	DIR.	DIDIER Jr., Fredie	Curso de Direito Processual Civil - v.1 - Reescrito com base no NOVO CPC - 17. ed. (2015)	<i>JusPodivm</i>	1
99	DIR.	DIDIER Jr., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de	Curso de Direito Processual Civil - v.2 - Reescrito com base no NOVO CPC - 10. ed. (2015)	<i>JusPodvm</i>	1
100	DIR.	NASCIMENTO, Amauri Mascaro	Curso de direito Processual do Trabalho	Saraiva	1
101	DIR.	MANFREDINI, Aryanna e Saraiva, Renato	Curso de Direito Processual do Trabalho - Conforme o NOVO CPC (2015)	<i>JusPodivm</i>	1
102	DIR.	CAIRO JÚNIOR, José	Curso de Direito Processual do Trabalho (2015) - 8. ed. Rev. ampliada e atualizada	<i>JusPodivm</i>	1
103	DIR.	RAMOS, André de Carvalho	Curso de Direitos Humanos - 2.ed. 2015	Saraiva	1
104	DIR.	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella	Direito Administrativo - 28. Ed. 2015	Atlas	1
105	DIR.	MARINELA, Fernanda	Direito Administrativo - 9. Ed. 2015	Saraiva	1
106	DIR.	MEIRELLES, Hely Lopes	Direito Administrativo Brasileiro	Malheiros	1
107	DIR.	ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente	Direito Administrativo Descomplicado - Acompanha Caderno de Questões - 23ª Ed. 2015	Método	1
108	DIR.	GONÇALVE, Carlos Roberto	Direito Civil Brasileiro - Vol. 1 - Parte Geral - 13. Ed. 2015	Saraiva	1
109	DIR.	GONÇALVES, Carlos Roberto	Direito Civil Brasileiro - Vol. 2 - Teoria Geral Das Obrigações - 12. Ed. 2015	Saraiva	1
110	DIR.	GONÇALVES, Carlos Roberto	Direito Civil Brasileiro - Vol. 3 - Contratos e Atos Unilaterais - 12. Ed. 2015	Saraiva	1
111	DIR.	GONÇALVES, Carlos Roberto	Direito Civil Brasileiro - Vol. 4 - Responsabilidade Civil - 10. Ed. 2015	Saraiva	1
112	DIR.	GONÇALVES, Carlos Roberto	Direito Civil Brasileiro - Vol. 5 - Direito Das Coisas - 10. Ed. 2015	Saraiva	1
113	DIR.	GONÇALVES, Carlos Roberto	Direito Civil Brasileiro - Vol. 6 - Direito de Família - 12. Ed. 2015	Saraiva	1
114	DIR.	GONÇALVES, Carlos Roberto	Direito Civil Brasileiro - Vol. 7 - Direito Das Sucessões - 9. Ed. 2015	Saraiva	1
115	DIR.	MORAES, Alexandre de	Direito Constitucional	Atlas	1
116	DIR.	MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da	Direito Constitucional	Método	1

117	DIR.	ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente	Direito Constitucional Descomplicado - 14ª Ed. 2015	Método	1
118	DIR.	LENZA, Pedro	Direito Constitucional Esquematizado - 19. Ed. 2015	Saraiva	1
119	DIR.	GONÇALVES, Guilherme de Salles; GABARDO, Emerson (Coord.)	Direito da Infraestrutura – Temas de Organização do Estado, Serviços Públicos e Intervenção Administrativa	Fórum	1
120	DIR.	CARVALHO, Anadré Castro	Direito da Infraestrutura: Perspectiva Pública	Quartier Latin	1
121	DIR.	PAESANI, Liliana Minardi	Direito de Informática - Comercialização e Desenvolvimento Internacional do Software - 10. Ed. 2015	Atlas	1
122	DIR.	RESENDE, Ricardo	Direito do Trabalho - Esquematizado - Acompanha Cardeno de Questões - 5. Ed. 2015	Método	1
123	DIR.	LENZA, Pedro (Coord.); ROMAR, Carla Teresa Martins	Direito do Trabalho Esquematizado - 3. Ed. 2015	Saraiva	1
124	DIR.	TIMM, Luciano Benetti (ORG.)	Direito e Economia	Livraria do Advogado	1
125	DIR.	QUINTAS, Fábio Lima	Direito e Economia	SAFE	1
126	DIR.	COUTINHO, Diogo Rosenthal	Direito e economia política na regulação de serviços públicos	Saraiva	1
127	DIR.	RECH, Adir Ubaldo	Direito e Economia Verde	EDUCS	1
128	DIR.	SILVA, Leonardo Toledo da	Direito e Infraestrutura	Saraiva	1
129	DIR.	ZIMMERMANN, Lucia Vidigal (coord.)	Direito e Infraestrutura: Guia do Investidor	LTR	1
130	DIR.	GOMES, Jose Jairo	Direito Eleitoral	Atlas	1
131	DIR.	CERQUEIRA, Camila Albuquerque; CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua	Direito Eleitoral Esquematizado - 5. Ed. 2015	Saraiva	1
132	DIR.	Lenza, Pedro (Coord.); Chagas, Edilson Eneidino Das	Direito Empresarial Esquematizado - 2. Ed. 2015	Saraiva	1
133	DIR.	LENZA, Pedro (Coord.); RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes	Direito Financeiro Esquematizado	Saraiva	1
134	DIR.	PISCITELLI, TATHIANE	Direito Financeiro Esquematizado	Método	1
135	DIR.	MASSON, Cleber	Direito Penal Esquematizado - Parte Especial Vol. 2	Método	2
136	DIR.	MASSON, Cleber	Direito Penal Esquematizado - Parte Especial Vol. 3	Método	2
137	DIR.	LENZA, Pedro (Coord.); ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rio	Direito Penal Esquematizado - Parte Geral - 4. Ed. 2015	Saraiva	1
138	DIR.	MASSON, Cleber	Direito Penal Esquematizado - Parte Geral - vol. 1	Método	2
139	DIR.	LENZA, Pedro (Coord.); SANTOS, Marisa Ferreira dos	Direito Previdenciário Esquematizado - 5. Ed. 2015	Saraiva	1
140	DIR.	LENZA, Pedro; GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios	Direito Processual Civil Esquematizado - 5. Ed. 2015	Método	2

141	DIR.	CALIENDO, Paulo	Direito Tributário e Análise Econômica do Direito: Uma Visão Crítica	Elsevier	1
142	DIR.	BELTRAMELLI NETO, Silvio	Direitos Humanos - Col. Concursos Público - 2. ed. 2015	JusPodivm	1
143	DIR.	PIOVESAN, Flavia	Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional - 15. Ed. 2015	Saraiva	1
144	DIR.	RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; ACCIARRI, Hugo	Elementos da Análise Econômica do Direito de Danos	Revista dos Tribunais	1
145	DIR.	CARDOSO, Adalberto	Ensaio de Sociologia do Mercado de Trabalho Brasileiro	FGV	1
146	DIR.	POSNER, Richard A.	Fronteiras da Teoria do Direito	WMF Martins Fontes	1
147	DIR.	ARIS, Thalita Abdala	Improbidade Administrativa no Direito Eleitoral	Lumen Juris	1
148	DIR.	LENZA, Pedro (Coord.); GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo	Legislação Penal Especial Esquemático	Saraiva	1
149	DIR.	CRUZ, Flávio da, (Coord.), VICCARI JUNIOR, Adauto, ET AL	Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada - Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000	Atlas	1
150	DIR.	SILVA, Moacir Marques da	Lei de Responsabilidade Fiscal: Enfoque Jurídico e Contábil Para os Municípios	Atlas	1
151	DIR.	TORRES, Ronny Charles Lopes de	Leis de Licitações Públicas Comentadas. Rev., amp. e atualizada	JusPodivm	2
152	DIR.	MONTEIRO, Jorge Vianna	Lições de economia constitucional brasileira	FGV	1
153	DIR.	CARVALHO FILHO, José dos Santos	Manual de Direito Administrativo	Atlas	1
154	DIR.	GOMES, Sebastião Edilson	Manual de Direito Administrativo - 2. Ed. - 2015	Lumen Juris	1
155	DIR.	MAZZA, Alexandre	Manual de Direito Administrativo - 5. Ed. 2015	Saraiva	1
156	DIR.	CARVALHO, Matheus	Manual de Direito Administrativo (2015) - 2. ed. Revisada, ampliada e atualizada	JusPodivm	2
157	DIR.	SIRVINSKAS, Luís Paulo	Manual de Direito Ambiental	Saraiva	1
158	DIR.	MASSON, Nathalia	Manual de Direito Constitucional (2015) - 3. ed. Revista, ampliada e atualizada	JusPodivm	1
159	DIR.	CUNHA, Rogério Sanches	Manual de Direito Penal - Parte Especial (2015) - Volume único - 7. ed. Rev. amp. e atualizada	JusPodivm	1
160	DIR.	GOES, Hugo	Manual de Direito Previdenciário	Ferreira	1
161	DIR.	CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista	Manual de Direito Previdenciário	Forense	1
162	DIR.	NEVES, Daniel Amorim Assumpção; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende	Manual de Improbidade Administrativa - Direito Material e Processual	Método	1

163	DIR.	MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha	Manual de Metodologia da Pesquisa No Direito	Saraiva	1
164	DIR.	LIMA, Renato Brasileiro de	Manual de Processo Penal (2015) - Volume único - 3. ed. Rev. amp. e atualizada com o NOVO CPC (2015)	<i>JusPodivm</i>	1
165	DIR.	BUENO, Cassio Scarpinella	Novo Código de Processo Civil - Anotado 2015	Saraiva	1
166	DIR.	FUX, Luiz (Coord.); NEVES, Daniel Amorim Assumpção	Novo CPC - Comparado - Código de Processo Civil Lei 13.105/2015	Método	1
167	DIR.	POSNER, Richard A.	Para Além Do Direito	WMF Martins Fontes	1
168	DIR.	MASSON, Cleber e VILHENA JUNIOR, Ernani de Menezes	Prática Penal: Ministério Público	Método	1
169	DIR.	WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; LICASTRO, Rogério; FERRES, Leonardo; LINS, Maria Lúcia	Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil	Revista dos Tribunais	1
170	DIR.	CAVALIERI FILHO, Sergio	Programa de Responsabilidade Civil	Atlas	2
171	DIR.	SCAFF, Fernando Facury	Royalties do Petróleo, Minério e Energia: Aspectos Constitucionais, Financeiros e Tributários	Revista dos Tribunais	1
172	DIR.	FIGUEIREDO, Luciano L.; FIGUEIREDO, Roberto Lima	Sinopses para Concursos - v.10 - Direito Civil - Parte Geral - 5a ed.: Rev., amp. e atual. (2015)	<i>JusPodvm</i>	1
173	DIR.	FIGUEIREDO, Luciano L.; FOGUEIREDO, Roberto Lima	Sinopses para Concursos - v.11 - Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade Civil - 4. ed.: Rev., amp. e atual. (2015)	<i>JusPodivm</i>	1
174	DIR.	FIGUEIREDO, Luciano L.; FOGUEIREDO, Roberto Lima	Sinopses para Concursos - v.14 - Direito Civil - Famílias e Sucessões (2015) - 2. ed. Rev., amp. e atualizada	<i>JusPodivm</i>	1
175	DIR.	CARLOS, Albino; JOSÉ, Mauro; ROCHA, Roberval	Súmulas do STF - Comentadas, anotadas e organizadas por assunto (2015) - 8a ed. - Rev., amp. e atualizada	JusPodivm	1
176	DIR.	CARLOS, Albino; ROCHA, Roberval	Súmulas do STJ - Comentadas, anotadas e organizadas por assunto (2015) - 7a ed. - Rev., amp. e atualizada	JusPodivm	1
177	DIR.	CUNHA, Bruno Santos; CARVALHO, Thiago Mesquita Teles de	Súmulas do TCU - Comentadas, anotadas e organizadas por assunto - Rev., amp. e atualizada	JusPodivm	1
178	DIR.	MIESSA, Elisson; CORREIA, Henrique	Súmulas e OJs do TST - Comentadas e organizadas por assunto (2015) - 5a ed.: Rev., amp. e atualizada	JusPodivm	1
179	DIR.	ALVIM, José Eduardo Carreira	Teoria Geral do Processo - 18. Ed. 2015	Forense	1
180	DIR.	CINTRA, Antonio Carlos Araujo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini	Teoria Geral do Processo - 31. Ed. 2015	Malheiros	1

181	DIR.	NERY Jr; Nelson	Teoria Geral dos Recursos	Revista dos Tribunais	1
182	DIR.	PAIVA, Mauricio Ferraz de	Tragédias, Crimes e Práticas Infrativas Decorrentes da Não Observância de Normas Técnicas Brasileiras – NBR	Target	1
183	DIR.	ANGHER, Anne Joyce	Vade Mecum Acadêmico de Direito - Rideel - 2º Sem/2015	Rideel	1
184	DIR.	KNIPPEL, Edson Luz	Vade Mecum Prática - Penal	Método	1

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 03: 18.587,21 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

LOTE 04 – Informática (Livros Nacionais)

Ítem	Área	Autor	Título	Editora	Unid.
185	INF. INT.	COOPER, Alan; REIMANN, Robert; CRONIN; David; CSIZMADI, Christopher Noessel with Jason; LeMOINE, Doug	About Face: The Essentials of Interaction Design	John Wiley & Sons	1
186	INF. INT.	SMART, John Ferguson	BDD in Action: Behavior-driven development for the whole software lifecycle	Manning	1
187	INF. INT.	JEFF Gothelf, Josh Seiden	Lean UX: Applying Lean Principles to Improve User Experience	O'Reilly	1
188	INF. INT.	STELLMAN, Andrew; GREENE, Jennifer	Learning Agile: Understanding Scrum, XP, Lean, and Kanban	O'Reilly	1
189	INF. INT.	DeMARCO, Tom ; LISTER, Timothy; HOUSE, Dorset	Peopleware: Productive Projects and Teams	Addison-Wesley	1
190	INF. INT.	STEVEN, Jean, Damian Brady, Ed Blankenship, Martin Woodward, Grant Holliday	Professional Team Foundation Server 2013	John Wiley & Sons	1
191	INF. INT.	OSHEROVE, Roy	The Art of Unit Testing: with examples in C#	Manning	1

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 04: R\$ 1.704,40 (mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

LOTE 05 – Informática (Livros Internacionais)

Ítem	Área	Autor	Título	Editora	Unid.
192	INF. NAC.	McCONNELL, Steve	Code Complete: um Guia Prático Para a Construção de Software	Bookman	1
193	INF. NAC.	MARTIN, Robert C.	Código Limpo: Habilidades Práticas do Agile Software	Alta Books	1

194	INF. NAC.	WILLIAMS, Robin	Design Para Quem Não é Designer	Callis	1
195	INF. NAC.	EVANS, Eric	Domain Driven Design: Atacando as Complexidades no Coração do Software	Alta Books	1
196	INF. NAC.	HUMBLE, Jez; FARLEY, David	Entrega Contínua: Como Entregar Software de Forma Rápida e Confiável	Bookman	1
197	INF. NAC.	SADALAGE, Pramod J.; FOWLER, Martin	NoSQL Essencial: Um Guia Conciso Para o Mundo Emergente da Persistência Poliglota	Novatec	1
198	INF. NAC.	MARTIN, Robert C.	O Codificador Limpo: Um Código de Conduta para Programadores Profissionais	Alta Books	1
199	INF. NAC.	CROCKFORD, Douglas	O Melhor do Javascript	Alta Books	1
200	INF. NAC.	BROOKS Jr., Frederick P.	O Mítico Homem-Mês: Ensaio sobre Engenharia de Software	Campus	1
201	INF. NAC.	HUNT, Andrew; THOMAS, David	O Programador Pragmático: de Aprendiz a Mestre	Bookman	1
202	INF. NAC.	FOWLER, Martin	Padrões de Arquitetura de Aplicações Corporativas	Bookman	1
203	INF. NAC.	HEUSER, Carlos Alberto	Projeto de Banco de Dados Vol. 4	Bookman	1
204	INF. NAC.	SUTHERLAND, Jeff	Scrum: a Arte de Fazer o Dobro do Trabalho na Metade do Tempo	LeYa Brasil	1
205	INF. NAC.	KAUSHIK, Avinash	Web Analytics 2.0: A Arte das Análises de Web & A Ciência do Foco no Cliente	Alta Books	1

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 05: R\$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais)

LOTE 06 – Língua Portuguesa / Outros

Ítem	Área	Autor	Título	Editora	Unid.
206	L. Port. / Outros	TUMA Jr, Romeu; TOGNOLI, Claudio	Assassinato de Reputações - Um Crime de Estado	Topbpps	1
207	L. Port. / Outros	GIL, Antônio Carlos	Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Atlas	1
208	L. Port. / Outros	TAKAKURA JÚNIOR, FRANCO Kaolu; PADOVEZE, Clovis Luis	Custo e Preços de Serviços - Logística, Hospitais, Transporte, Hotelaria, Mão de Obra	Atlas	1
209	L. Port. / Outros	NOGUEIRA, Duda	Interpretação de textos para Concursos (inclui Redação oficial) (2015)	JusPodivm	2
210	L. Port. / Outros	FETZNER, Néli Luiza Cavalieri (Coord.); MACEDO, Iraélcio Ferreira; TAVARES JÚNIOR, Nelson Carlos	Lições de Gramática Aplicadas ao Texto Jurídico	Forense	2
211	L. Port. / Outros	NOGUEIRA, Duda	Língua Portuguesa para Concursos - 2. ed. Rev., amp. e atualizada (2015)	JusPodivm	1
212	L. Port. / Outros	BITTAR, Eduardo C. B.	Metodologia da Pesquisa Jurídica - 13ª Ed. 2015	Saraiva	1
213	L. Port. / Outros	SEVERINO, Antonio Joaquim	Metodologia do Trabalho Científico	Cortez	1
214	L. Port. / Outros	FERNANDES, Henrique Nuno da Silva	Português Descomplicado - 5. Ed. 2015	Ferreira	1

215	L. Port. / Outros	LENZA, Pedro (Coord.); CAPARROZ, Roberto; MARTINHO, Agnaldo	Português Esquemático - Gramática, Interpretação de Texto, Redação Oficial e Redação Discursiva. - 4. Ed. 2015	Saraiva	1
216	L. Port. / Outros	MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar	Português Instrumental: de Acordo com as Normas Atuais da ABNT	Atlas	1
217	L. Port. / Outros	RAMLHO JÚNIOR, Ricardo; SANTANA, Marco Aurelio	Sociologia do Trabalho - Col. Passo a Passo	Zahar	1
218	L. Port. / Outros	MANZANO, André Luiz N. G. - MANZANO, Maria Isabel N. G.	TCC - Trabalho de Conclusão de Curso Utilizando o Microsoft Word 2013	Látria	1

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 06: R\$ 1.198,93 (mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

VIII - PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

1 - Após a abertura da sessão pública pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos licitantes.

2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

3 - O procedimento do julgamento compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas de preço, a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, identificando as propostas aptas à classificação pelo critério estabelecido no item acima.

4 - Na sequência o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de oferta de lances.

5 - Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida acima, os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), poderão participar da etapa de oferta de lances.

6 - Na etapa de oferta de lances será concedida às empresas licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente as empresas licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8 - Durante a sessão pública o Pregoeiro poderá estabelecer regras e prazos razoáveis para o bom andamento do procedimento licitatório.

9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10 - Não poderá haver desistência ou retratação dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.

11 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

12 - Verificando o Pregoeiro que os preços apresentados não são compatíveis com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, poderá negociar o preço com a empresa licitante vencedora, buscando a proposta mais vantajosa para o TCEES.

13 - Nas mesmas situações expostas no item acima, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação das regras editalícias e aspectos pertinentes ao preço cotado, podendo também optar pela repetição do procedimento.

IX - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - Para promover a habilitação no procedimento, a empresa licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados.

2 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

3 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, quando da etapa do CREDENCIAMENTO.

4 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada), em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.

5 - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;

c) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) prova de regularidade com a Seguridade Social – INSS;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

5.1 - A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>.

5.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.3 - Figuras como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

5.4 - O Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão a validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

5.5 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 - Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprove(m) a aptidão para o fornecimento compatível com as características indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.

6.2 - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

6.3 - O TCEES poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

7 – DECLARAÇÕES FIRMADAS NOS ANEXOS

7.1 – A ausência de qualquer dos anexos contidos neste Edital importará em imediata inabilitação do licitante.

X - RECURSOS

1 - Declarada a licitante vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para em 03 (três) dias apresentarem contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido a recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso.

3 - Os recursos e as contrarrazões deverão ser impressos, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail da empresa licitante, estar rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado.

4 - Os recursos e as contrarrazões devem ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Núcleo de Controle de Documentos - NCD do TCEES.

5 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

6 - As intenções recursais relativas a recursos não admitidos e recursos rejeitados pelo Pregoeiro deverão ser dirigidas ao Diretor Geral de Secretaria do TCEES, através de protocolo no Núcleo de Controle de Documentos - NCD do TCEES, nos mesmos moldes do item 3.

7 - O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

2 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade superior do TCEES.

3 - A homologação do Pregão cabe a autoridade superior do TCEES.

XII - ORIENTAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

1 - As informações relativas a forma e as especificações do fornecimento do produto, estão descritas nos itens 4, 5, 6 e 8 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1.

XIII - RECEBIMENTO E PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados na forma do item 14 do Termo de Referência.

XIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento) contratação, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado no edital para a retirada da Ordem de Fornecimento ou atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos objeto da licitação, calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

b) impedimento do direito de licitar e contratar com o TCEES por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração, documento ou produto falso.

2 - A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar.

3 - Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Ordem de Fornecimento, a fornecer os produtos objeto desta licitação, a atender ao disposto neste Termo de Referência, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

4 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo TCEES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

5 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

6 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada às empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.

2 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares.

3 - É facultado ao Pregoeiro solicitar a contribuição de servidores do TCEES para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.

4 - Cabe ao Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

5 - A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

6 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 2 – TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE SÓCIOS (MODELO)

Vitória, 09 de novembro de 2015.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial

ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

1. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

1.1 - Aquisição de Livros Técnico-Científicos, visando à atualização e ampliação do Acervo da Biblioteca do TCEES.

2. DO OBJETIVO

2.1 - Aquisição de Livros, contemplando área jurídica e demais áreas técnicas de conhecimento de interesse do TCEES, a fim de atender às necessidades da Biblioteca considerando as solicitações dos servidores deste Tribunal e, ainda, atender ao disposto nos artigos 14 e 15 do Regimento Interno da Biblioteca (Res. TC 125/95).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Aquisição dos Livros justifica-se pela necessidade de compor o acervo bibliográfico da Biblioteca de forma equilibrada de modo a garantir aos servidores e membros deste Tribunal o pleno acesso ao conhecimento.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 - As especificações e quantidades do objeto constam da LISTA DE AQUISIÇÃO BIBLIOGRÁFICA TCEES em Anexo.

5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

5.1 - Os **livros fornecidos deverão estar com suas edições devidamente atualizadas**, respeitando as quantidades e os prazos estabelecidos neste Termo e no Edital;

5.1.1 - Caso o título encontre-se esgotado, a CONTRATADA deverá apresentar carta fornecida pela Editora, informando ao TCEES tal fato;

5.1.2 - Constatado falha ou dano, ainda que, em decorrência de transporte ou acondicionamento, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição da referida obra;

5.2 - O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

5.3 - O TCEES designará, formalmente, um servidor, para verificar a entrega dos produtos, conforme este Termo de Referência, assim como atestar o recebimento;

5.4 - Os produtos serão entregues conforme solicitação do setor responsável, em dias úteis no horário das 12h às 18h;

6. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

6.1 - O prazo de garantia não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, em caso de erro gráfico e/ou de página ou folha em branco, a contar do recebimento definitivo pelo TCEES.

7. DA AMOSTRA

7.1 - Não se exigirá apresentação de amostra dos produtos ofertados.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 - Os livros deverão ser entregues no **prazo máximo de até 20 (vinte) dias** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Rua José Alexandre Buais, 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050.913 – Tel. (27) 3334.7600, em dias úteis no horário das 12 às 18h;

8.2 - Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, e apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a

substituí-los no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

8.3 - Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;

8.4 - Os livros serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste Termo de Referência;

8.5 - O recebimento definitivo do(s) livro(s), não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela execução da contratação e pelo perfeito estado do(s) produto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização do recebimento do objeto contratado será realizada por servidor formalmente designado pela Administração do TCEES;

9.2 - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do TCEES e não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer inconsistência;

9.3 - Os procedimentos de fiscalização já foram descritos nos itens 5 e 8 deste Termo, onde constam, ainda, o prazo de entrega e os critérios de recebimento.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O Núcleo de Informações Bibliográficas - NIB, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e deverá informar ao preposto da contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada no fornecimento.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 - Realizar a entrega do(s) Livros(s) adquirido(s) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e nas demais condições estabelecidas no processo licitatório;

11.2 - Substituir às suas expensas, no total ou em parte, os livros recusados e devolvidos pelo CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

11.3 Substituir os livros que não correspondam às especificações exigidas no edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

11.4 - Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário;

11.5 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos produtos;

11.6 - Arcar com as despesas para a entrega do objeto contratado no local indicado pelo Tribunal de Contas-TCEES;

11.7 - Arcar com todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da contratação, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

11.8 - Manter, durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993;

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1 - Exercer a fiscalização da entrega dos produtos adquiridos;

12.2 - Efetuar o pagamento no prazo legal, mediante a apresentação dos documentos fiscais, após o atesto da(s) respectivas(s) fatura(s);

12.3 - Rejeitar os livros que estejam em desacordo com as especificações e condições estipuladas;

12.4 - Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

13. DAS PENALIDADES

13.1 - A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do(s) produto(s), sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento)

contratação, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado no edital para a retirada da Ordem de Fornecimento ou atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos objeto da licitação, calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

b) Multa de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da contratação, pela recusa em fornecer o(s) produto(s) adjudicado(s);

c) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o TCEES por um período de até dois (dois) anos, no caso de apresentação de declaração, documento ou produto falso, como também pela recusa em fornecer os produtos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de até 2 (dois) anos.

13.2 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

13.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo TCEES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

13.4 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.5 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

13.6 - A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do TCEES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento ao TCEES de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação;

14.2 - Após o 10º (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{0,33}{100} \times ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

14.3 - A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

14.4 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicada ao TCEES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

14.5 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido;

14.6 - No texto da Nota Fiscal deverão constar, obrigatoriamente, o número do processo e do

procedimento da licitação, o(s) produto(s), as editoras

14.7 - O TCEES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

14.8 - O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA somente será feito através de Ordem Bancária;

14.9 - Para a efetivação do pagamento a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão à conta da Ação [REDACTED], Elemento de Despesa [REDACTED] do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

16. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

16.1 - O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

16.2 - Será vencedora a proposta de menor valor, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

16.3 - Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

16.4 - A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Buscando facilitar o procedimento licitatório e o fornecimento, os produtos foram divididos conforme as áreas interesse do Tribunal nos seguintes Lotes: **1. ADMINISTRAÇÃO GERAL/ CONTABILIDADE/ ECONOMIA, 2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 3. DIREITO, 4. INFORMÁTICA (LIVROS NACIONAIS), 5. INFORMÁTICA (LIVROS INTERNACIONAIS) e 6. LINGUA PORTUGUESA E OUTRAS.**

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Sandra Maria Moreira

ANEXO 2

TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Através deste termo de credenciamento a empresa _____ constitui como representante o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Vitória, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____

Obs.: No momento do credenciamento deverá ser apresentado o estatuto, o contrato social ou documento equivalente comprovando que o outorgante tem poderes para conceder a representação da empresa.

Obs. 2: O Termo de credenciamento pode ser dispensado quando a empresa estiver representada na Sessão Pública por um de seus sócios.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Vitória, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Vitória, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

_____ (empresa), CNPJ nº. _____,
situada _____, declara, sob as penas da Lei, que inexistem fatos
impeditivos a sua habilitação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar fatos
supervenientes.

_____, ____ de _____ de 2015.

(representante legal)

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE SÓCIOS (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, pelo Pregão Presencial n.º 14/2015, que o(s) integrantes(s) do quadro societário da empresa _____, CNPJ n.º _____, não é(são) servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(s) Sócio(s)

OBS: A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVE SER FIRMADA SOMENTE PELO SÓCIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA VII, ITEM 7, DESTE EDITAL.